

## HOMOLOGAÇÃO

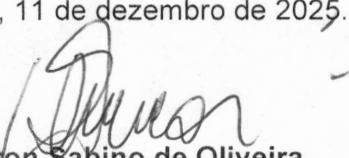
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o resultado final do concurso “Parlamento em Ação”, referente ao Processo Licitatório nº 011/2025 – Concurso nº 02/2025, cujo objeto é a escolha e premiação de produções artísticas, apresentadas na forma de portfólio e vinculadas às oficinas e ao tema “Juventude e Direitos Culturais”, abordado na edição de 2025 do Parlamento Jovem de Minas, HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório/modalidade concurso, para que produza seus efeitos legais, conforme a seguir:

Classificação	Nome	Escola
1º	Arthur Vitor Maciel Da Cruz	Escola Estadual Prof. Antônio Gonçalves Lanna
2º	Sophia Campos Pacheco Da Silva	CEMAP/Apogeu
3º	Marowan Samir Xavier Harmuche	IFMG - Ponte Nova
4º	Hemanuely Vitória Da Silva Xavier	Escola Estadual Senador Antônio Martins
5º	Maria Luiza Silva Dos Santos	Escola Estadual Caetano Marinho
6º	Saullo Mathews Rigueira Neves	Escola Estadual Prof. Antônio Gonçalves Lanna
7º	Verônica Siqueira Vitoriano	Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira
8º	Fabiana Evelyn Oliveira De Paula	Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira
9º	Echiley Vitória De Paula Dorcelio Pio	Escola Estadual Senador Antônio Martins
10º	Arthur Martins São José	Escola Estadual Caetano Marinho

A premiação ocorrerá nos termos do edital.

Publique-se, para os fins legais.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2025.

  
Wellington Sabino de Oliveira

Presidente